



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 10-A/2009-CONSUNI/UFAL, de 17 de março de 2009.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O ACEITE DA DOAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) DOADO PARA A INSTALAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO, EM DELMIRO GOUVEIA -AL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e;

CONSIDERANDO o previsto no inciso XVI do artigo 9º do ESTATUTO da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO as metas institucionais de atendimento às políticas de interiorização, expansão e ampliação da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao fluxo processual de escrituração pública e cartorial;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o aceite referente à doação de bem imóvel (terreno) localizado no Município de Delmiro Gouveia – AL, para possibilitar a instalação do *CAMPUS DO SERTÃO* da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 17 de março de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea

Reitora.